

DIGITALIZADO

EM: 25.10.8.109

Leân Roberto etch
FUNÇIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 0037/05 Data 06 / 12 / 2005

AUTOR VEREADOR ELSON DAMASCENO

ASSUNTO "DENOMINA DE NÚBIA BARROCAS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 319 de 27 / 05 / 2008

DOM N.º 13.854 de 09 / 07 / 2008

WE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Ao Exmo.(a) Sr.(a) Ver.(a) Elson Damasceno.

Da: Coordenadoria da Sala das Comissões Técnicas.

Ass.: Comunicação (faz)


Senhor(a) Vereador(a)

Encaminhamos-lhe, anexo, cópia do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que dá pela inadmissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo n. 0037/05, de vossa autoria.

Informamos, ainda, que V. Exa. dispõe de prazo de 30 (trinta) dias para sanar as falhas indicadas no parecer, que se contará a partir da data do recebimento deste comunicado.

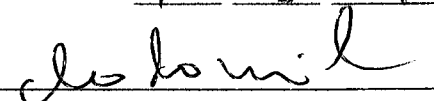
Fortaleza, 10 de 04 de 2007.

Atenciosamente.


Sterling Figueiredo
Coord. Comissões da C.M.F.

Recebi em

10/03/07



*atendida a exigência do parecer
12.4.07
[Signature]*

ASSINA: Dr. João Batista Silva de Oliveira - DIRETOR-PRESIDENTE DA CTC. TESTEMUNHAS: Anice Bardawil Campos e Efigênia Veras da Penha.

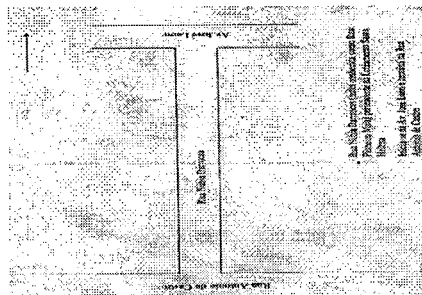
PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319 DE 27 DE MAIO DE 2008

Denomina Núbia Barrocas uma Rua de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada NÚBIA BARROCAS uma Rua de Fortaleza, localizada no Bairro Parque Manibura, de sentido norte-sul, com início na Avenida Vereador Pedro Paulo, limitada a leste pelas quadras 05, 06, 07 e 08 do Loteamento Parque Ouro Branco, prosseguindo pela Rua E do Loteamento Parque Ieda, até seu final, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de maio de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

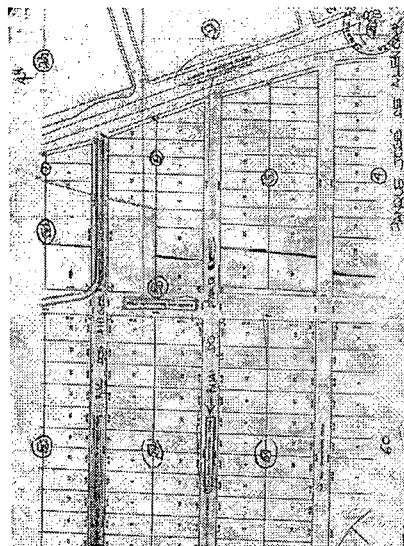


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320 DE 29 DE MAIO DE 2008

Denomina de Rua do Parque uma artéria no Bairro Cambéba, Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada RUA DO PARQUE uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no Sítio Carrapicho, Bairro Cambéba, limitada ao norte pelas quadras 52 e 53 do Loteamento Sítio Carrapicho e a quadra 06 do Loteamento Parque José de Alencar, e ao sul pela quadra 51 do Loteamento Sítio Carrapicho e a quadra 05 do Loteamento Parque José de Alencar, de sentido oeste - leste, com início na Av. Crisanto Moreira da Rocha e término na Av. Washington Soares, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de maio de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321 DE 05 DE JUNHO DE 2008

Denomina Anísio Teixeira uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada ANÍSIO TEIXEIRA uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no Parque Água Fria, tendo como limites: Ao norte, Rua Dom Delgado; ao sul, Rua Clóvis Beviláqua; a leste, Avenida Correia Lima; e, a oeste, Rua Manuel Albuquerque C. Leite, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 05 de junho de 2008. Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



*** **



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. **319**, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Denomina Núbia Barrocas uma rua de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Núbia Barrocas uma rua de Fortaleza, localizada no Bairro Parque Manibura, de sentido norte—sul, com início na Avenida Vereador Pedro Paulo, limitada a leste pelas quadras 05, 06, 07 e 08 do Loteamento Parque Ouro Branco, prosseguindo pela Rua E do Loteamento Parque Ieda, até seu final, conforme croqui de localização em anexo.

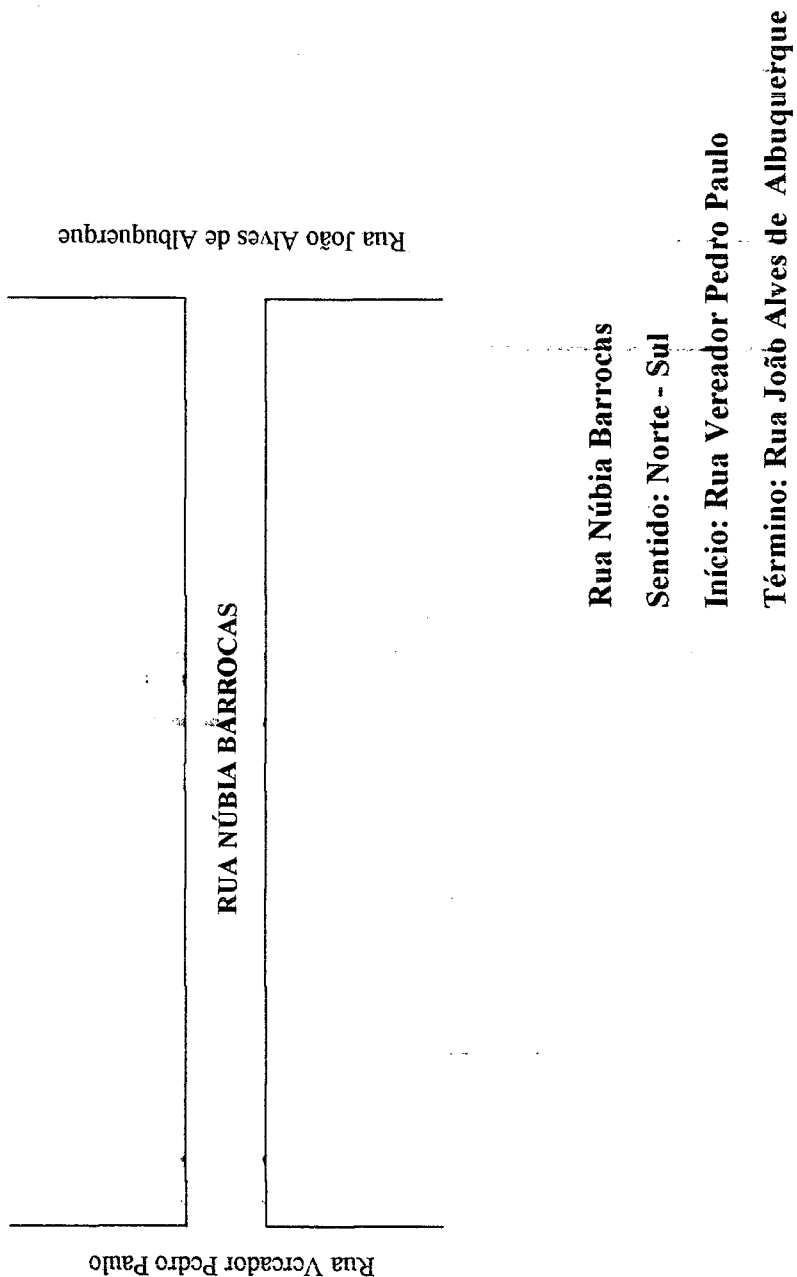
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE
ALENCAR, EM 27 DE MAIO DE 2008.

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0037/05

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA 09/08/06
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM 13/MAI/2008
PRESIDENTE

Denomina de Núbia Barrocas uma artéria de Fortaleza, conforme croqui de localização em anexo.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM 08/MAI/2008
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
EM 13/MAI/2008
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Rua Núbia Barrocas a rua situada no Bairro Parque Manibura, no sentido Norte/Sul, tendo início na Av. Vereador Pedro Paulo, limitada a lesta pelas Quadras 05, 06, 07 e 08 do Loteamento Parque Ouro Branco, prosseguindo pela Rua "E" do Loteamento Parque Ieda até seu final, conforme croqui de localização em anexo.

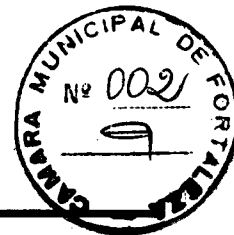
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 06 DE *dezembro* DE 2005.


ELSON DAMASCENO
Vereador

DEP. LEGISLATIVO
EM 06/12/05 às 12h. S. M. T. C.
FUNCIONÁRIO

COMISSÃO DE *Legislação*
DESIGNO O VEREADOR *William*
Correia COMO RELATOR
Em 27/02/07
Presidente



JUSTIFICATIVA

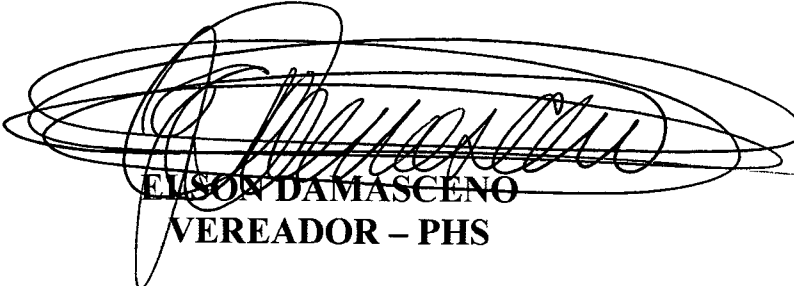
Senhor Presidente,

Maria Núbia Barrocas Alexandre, mais conhecida como Núbia Barrocas, nasceu em 29/09/1914 e faleceu em 23/09/2004. Filha de Antônio Pires Barrocas e de Maria Barbosa Barrocas. Nascida em Fortaleza, fora ainda criança residir em Canindé-CE, onde cursou o primário. Retornando em 1925 para sua terra natal, continuou seus estudos até o curso normal. Professora ensinou em vários colégios de nossa capital.

O que vale salientar na vida de Núbia Barrocas é sua dedicação às causas de cunho social, tendo participado de várias obras de caridade, com a primeira a dama Luíza Távora, destacando-se as enchentes do Lagamar e de várias campanhas do Instituto dos Cegos do Governo Virgílio Távora.

Por tudo isto é que submetemos à apreciação dos meus distintos Pares a presente propositura.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM DE DE 2005.**


**ELSON DAMASCENO
VEREADOR – PHS**



JUSTIFICATIVA

MARIA NUBIA BARROCAS ALEXANDRE, nasceu em 29.09.1914, faleceu, natural Fortaleza-Ce., filha de Antonio Pires Barrocas e Maria Barbosa Barrocas.

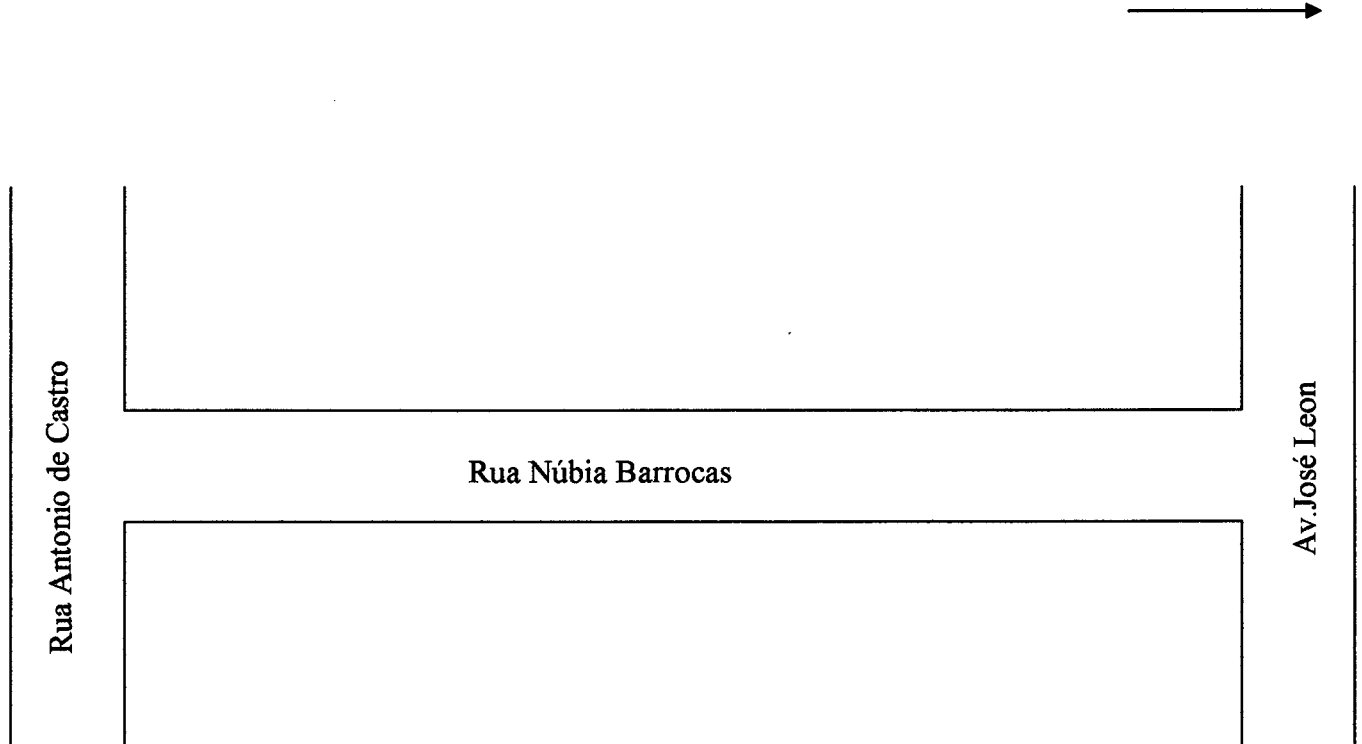
Nascida em Fortaleza, fora criança residir em Canindé, onde cursou o primário. Retornando em 1925, para Fortaleza, onde continuou seu estudo até o curso normal. Onde foi professora primária em vários colégios pequenos.

Casou-se com Antenor Rocha Alexandre onde tiveram 10 filhos, criando-os e educando-os da melhor forma possível.

Participou de várias obras de caridades, junto à primeira dama Luiza Távora, na época da enchente do lagamar no período do governo Virgílio Távora, como também participou de inúmeras campanhas junto ao Instituto dos Cegos.

Dentre outras, as quais a mesma não gostava que seu nome fosse revelado, pois conforme dizia: Caridade se faz por amor ao próximo e não para ter seu nome enaltecido por tamanha simplicidade e obrigação.

Faleceu em 21.09.2004.



Rua Núbia Barrocas (antes conhecida como Rua Pinheiro Maia) pertencente ao Loteamento Santa Helena

Inicia-se na Av. José Leon e termina na Rua Antonio de Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



Cartório *Norões Milfont*

**CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - PROCURAÇÕES - AUTENTICAÇÕES
E RECONHECIMENTO DE FIRMA**

REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA - Rua Castro e Silva, 38 - Fone: (85) 226-4172 - Centro - Fortaleza - Ceará

Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont

Escrivão

Roberto Martins de Norões Milfont - Marcelo Martins de Norões Milfont

Substitutos

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob o nº 221685 às folhas 139V do livro C253 do Registro de Óbito arquivado em meu cartório, nesta cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, consta que faleceu de:

**CHOQUE SEPTICO,
BRONCOPNEUMONIA
INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO**

MARIA NUBIA BARROCAS ALEXANDRE

na data de 21 de setembro de 2004, às 00:40 horas em FORTALEZA,

na(o); HOSPITAL GASTROCLINICA do sexo FEMININO com 89 ANOS de idade filho(a) de ANTONIO PIRES BARROCAS e de dona MARIA BARBOSA BARROCAS de profissão DO LAR e estado civil CASADA

sendo natural de MARANGUAPE-CE

Tendo atestado o óbito o(a)

Dr.(a): FRANCISCO ADAILTON A. BRAGA foi sepultado no cemitério: PARQUE DA PAZ

Observações:

.....
.....

O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 23 de setembro de 2004.

Marcelo Martins Norões Milfont
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Marcelo Martins Norões Milfont
Escrivão Substituto

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA
CASTRO E SILVA, 38 - FONE: 226.4172
CENTRO - CEP: 60.030-010
Dr. ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
ESCRIVÃO
FORTALEZA - CEARÁ

**VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE**

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Certifico que a presente cópia fotostática contém com o original exibido neste cartório.

05/09/2004



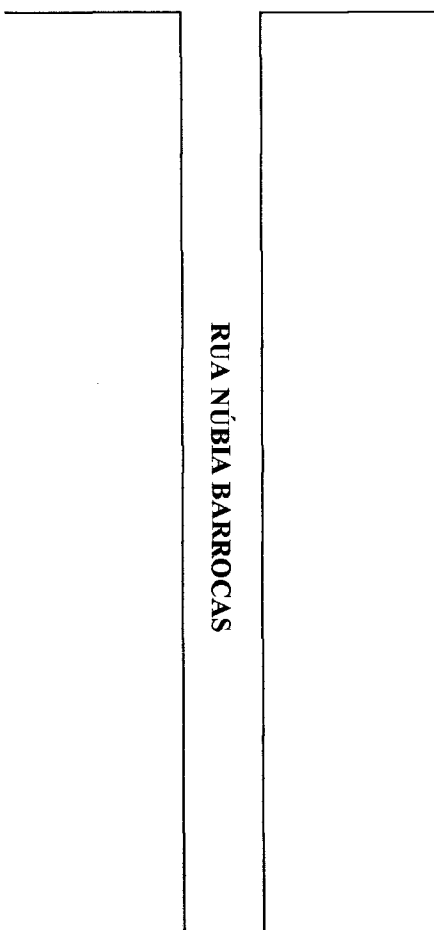
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO PARA DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominada de RUA NUBIA BARROCAS a rua situada no Bairro Parque Manibura, de sentido Norte / Sul, tendo inicio na Av. Vereador Pedro Paulo, limitada a leste pelas quadras 05, 06, 07, 08 do Loteamento Parque Ouro Branco, prosseguindo pela Rua "E" do Loteamento Parque Ieda até seu final.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SEINF - COURB
SETOR: GEOPROCESSAMENTO
ESCALA: _____
RESPONSÁVEL: <u>Luiz Junio do</u>
DATA: <u>28</u> / <u>04</u> / <u>2008</u>

Rua Vereador Pedro Paulo



RUA NÚBIA BARROCAS

Rua João Alves de Albuquerque



Rua Núbia Barrocas

Sentido: Norte - Sul

Início: Rua Vereador Pedro Paulo

Término: Rua João Alves de Albuquerque



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 100/2007
Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0037/2005

A ORDEM DO DIA

[Handwritten signature and date]
06/11/2007

Chega às nossas mãos o incluso Decreto Legislativo do nobre Vereador Élson Damasceno que "denomina Núbia Barrocas uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura, tendo em vista a legislação vigente, obedece fielmente a orientação de que as ruas e vias do município de Fortaleza recebam denominação de personalidades cujo falecimento tenha ocorrido há um ano.

Entretanto, a fim de que se respeite tal legislação, urge apontar a localização exata da via a ser assim denominada, fator necessário para que venhamos a emitir parecer favorável à essa matéria.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
02 DE Abril DE 2007.

[Handwritten signature of Willame Correia]

Vereador Willame Correia – Relator

[Handwritten signature of the President]

Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

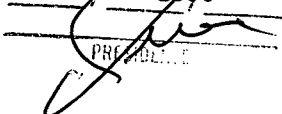
O texto atendeu as indicações do relator.
Stenilda Queiroz
Com. de Legislação da C.M.F.

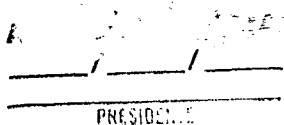


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO DECRETO LEGISLATIVO N. 0037/2005.

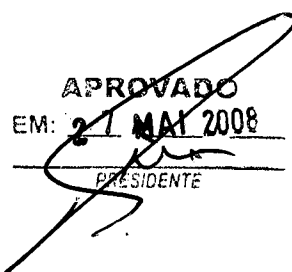
A ORDEM DO DIA
27 MAI 2008


PRESIDENTE


PRESIDENTE

Denomina Núbia Barrocas uma rua de Fortaleza, na forma que indica.

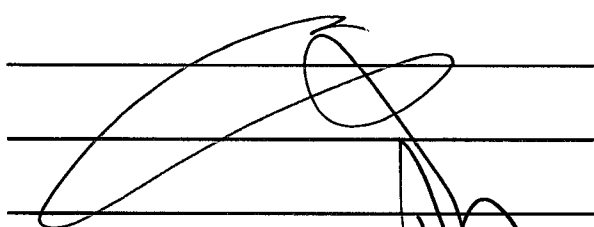
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

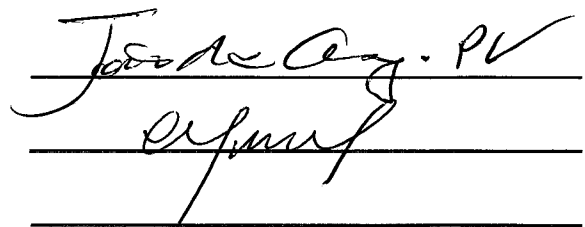
APROVADO
EM: 27 MAI 2008

PRESIDENTE

Art. 1º Fica denominada Núbia Barrocas uma rua de Fortaleza, localizada no Bairro Parque Manibura, de sentido norte—sul, com início na Avenida Vereador Pedro Paulo, limitada a leste pelas quadras 05, 06, 07 e 08 do Loteamento Parque Ouro Branco, prosseguindo pela Rua E do Loteamento Parque Ieda, até seu final, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE maio DE 2008.




João de Aguiar - PV


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0160 /2008 – COGEL
Fortaleza, 12 de junho de 2008.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhá-lo, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 319**, de 27 de maio de 2008, que: "*Denomina Núbia Barrocas uma rua de Fortaleza, na forma que indica*", de autoria do **Vereador Elson Damasceno**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

RECEBIDO em:
04/07/08

ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0161 /2008 – COGEL
Fortaleza, 12 de junho de 2008.



Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para o seu mister, o **Decreto Legislativo n. 319**, de 27 de maio de 2008, que: "*Denomina Núbia Barrocas uma rua de Fortaleza, na forma que indica*", de autoria do **Vereador Elson Damasceno**.

O presente dispositivo é enviado em anexo, em cumprimento ao dispositivo de nossa Carta Municipal, para a informação da localização que a partir da publicação oficial estará em vigor.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0085 /2009 – COGEL
Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Decreto Legislativo n. 319**, 27 de maio de 2008, foi publicado no Diário Oficial n. 13.854, de 09 de julho de 2008, porém o anexo do vergastado dispositivo está com atecnia, o que agora solicitamos de V.Sa., a **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO** do anexo do referido diploma, que encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Recebido em 15.05.09

ILMA. SRA.

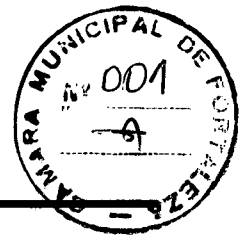
MARIA IVETE MONTEIRO

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0037 /2005

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA 09/06/2005
[Signature]
PRESIDENTE

*Denomina de Núbia Barrocas uma
artéria de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Núbia Barrocas uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2005.**

[Signature]
ELSON DAMASCENO
VEREADOR - PHS

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3256.8300 – Bairro: Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

DEP. LEGISLATIVO
EM: 07/12/05 às 12h55 Min.
[Signature]
FUNCIONÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR WILLIAM
ONTO RELATOR
Em 27/02/05
[Signature]
Presidente